



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 049/2025

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem respeitosamente **SOLICITAR** ao Senhor Prefeito do município de Araporã, que através do setor competente, atenda o seguinte **REQUERIMENTO**:

- ❖ **SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E ADEQUAÇÃO DO CÁLCULO CONFORME DECISÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando as recentes decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e demais tribunais, que firmaram entendimento no sentido de que o **adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)** deve ser **calculado sobre o salário base da categoria**, e não sobre o **salário mínimo**, em conformidade com a **Lei Federal nº 11.350/2006**, alterada pela **Lei nº 13.342/2016**;

Considerando que o **piso salarial nacional** desses profissionais é de **dois salários mínimos**, o que não se confunde com a **base de cálculo** do adicional de insalubridade, mas garante aos servidores o direito a um **valor proporcional e mais justo**, compatível com o risco e a natureza das atividades desempenhadas;

Considerando que os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias** exercem funções essenciais à saúde pública, estando constantemente expostos a agentes biológicos e condições adversas, o que torna o pagamento correto da insalubridade **não apenas um direito, mas uma questão de reconhecimento e valorização profissional**;

Requer:

Que o Poder Executivo Municipal informe se o adicional de insalubridade desses profissionais está sendo **calculado com base no salário mínimo ou no salário base da categoria**;

Que, caso o pagamento ainda esteja sendo efetuado com base no salário mínimo, sejam adotadas **medidas imediatas para corrigir a forma de cálculo**, aplicando-se o percentual sobre o **salário base** conforme determina a legislação e a jurisprudência vigente, bem como a **regularização dos valores retroativos** devidos, se houver diferença a ser paga.

Que, se necessário, seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis **projeto de lei alterando o Estatuto do Servidor e demais legislações municipais pertinentes**, de modo a garantir a plena adequação jurídica e o respeito aos direitos dos servidores.

Na certeza do atendimento à nossa população e da atenção especial de Vossa Excelência, **antecipamos os agradecimentos**.

Nestes Termos
Pede Deferimento

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em **10 de outubro de 2025**.